

**ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**, realizada no dia 16/06/2021 às 14h00, em sala de reunião virtual, através do App Zoom, tendo participado da reunião o Presidente Sr. Carlos Alberto Valente Araújo, a Presidente (em exercício) do Conselho Sra. **CARMEM ROSA SOEIRO ABREU**, o Assessor Sr. **ERALDO BANDEIRA MACHADO** e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **SEMMAS, SINDUSCON/AM, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOMECA/AM, CREA/AM, IMM, CDL/MANAUAS, AGEMAN, SEMEF, CAU/AM, ADEMI, CRC/AM, CASA CIVIL e VISA MANAUAS** conforme lista de presença assinada digitalmente. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA sessão de 09.06.2021. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

**1. DECISÃO N.º 193/2021 – CMDU**

**PROCESSO: 10924/2020**

**INTERESSADO: C. XAVIER**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUSCON**

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Antônio Matias, Nº 22, Bairro São José Operário, assim como o reenquadramento das atividades solicitadas, considerando a inviabilidade técnica pelo fato do imóvel não possuir vagas de estacionamento e pelo fato de gerar transtorno ao trânsito local e incômodo à vizinhança, já que não possui vagas de estacionamento, além de se tratar de uma área residencial e ainda há a previsão de intervenção viária nesta via, conforme informação do IMM.

**2. DECISÃO N.º 194/2021 – CMDU**

**PROCESSO: 3050/2021**

**INTERESSADO: FERNANDO DE LIMA GOMES**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CMM**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Avenida Darcy Vargas, Nº 192, Bairro Parque Dez de Novembro, flexibilizando os afastamentos, bem como a área permeável, desde que:

- i. Assine o termo de área não edificante; e
- ii. Em caso de ampliação, siga a legislação vigente.

**3. DECISÃO N.º 195/2021 – CMDU**

**PROCESSO: 10700/2020**

**INTERESSADO: MARIA LINDA FLORA DE NOVAES BENETTON**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua das Samambaias, N° 593, Aleixo, Conjunto Tiradentes, flexibilizando os afastamentos frontais e laterais, mediante assinatura do termo de área *non aedificandi*, flexibilizando, ainda, a área permeável, condicionada a correção da área construída (74,28m<sup>2</sup> área correta) informada na Certidão, contida na Prancha 01 - Quadro Geral de Áreas.

Em caso de ampliações, a legislação vigente deverá ser atendida (adendo do CAU/AM).

**4. DECISÃO N.º 196/2021 – CMDU**

**PROCESSO: 3836/2021**

**INTERESSADO: IRIS RIBEIRO MENEZES**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUS**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE**, para o imóvel localizado na Rua Ignácio Magalhães, N° 275 – Bairro: São Jorge, desde que as aberturas sejam elevadas à medida de 1,80m (um metro e oitenta centímetros), com posterior comprovação de sua execução por parte do IMPLURB e também, que seja apresentado área permeável exigida por lei, flexibilizando o afastamento frontal e lateral, com a assinatura do termo de área *non aedificandi*.

**5. DECISÃO N.º 197/2021 – CMDU**

**PROCESSO: 10599/2020**

**INTERESSADO: DI FESTA COMÉRCIO DE DECORAÇÕES E ARTIGOS PARA FESTA EIRELI**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF**

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Rio Maraujá, N° 112 – São José Operário, considerando:

- i. A CTPCU, a tipologia do local;
- ii. A ausência de estacionamento do estabelecimento;
- iii. Por fim, a manifestação desfavorável da CTPCU em seu N° 0148/2021.

**6. DECISÃO N.º 198/2021 – CMDU**

**PROCESSO: 1944/2021**

**INTERESSADO: SS TREINAMENTOS LTDA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM**

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

Decidir, por unanimidade, pelo **IMPROVIMENTO** do pleito, indeferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DO SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Camocim, Nº 2, Quadra 313, Conj. Cidade Nova – Etapa 2, Núcleo 9, Cidade Nova, até que o Requerente apresente plantas e fatos novos, respondendo as questões feitas anteriormente.

**7. DECISÃO N.º 199/2021 – CMDU**

**PROCESSO: 9742/2019**

**INTERESSADO: CENTENAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO PARA TORRE DE TELEFONIA**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CAU/AM**

Decidir, por unanimidade, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO PARA TORRE DE TELEFONIA**, para o imóvel localizado na Rua Jaminauás, S/Nº - Lagoa Azul, flexibilizando os afastamentos laterais e de fundos, em epigrafe, uma vez que a obra está localizado em uma área já consolidada, não tendo influencia aos vizinhos, com a devida assinatura do termo de área *non aedificandi*.

Com relação ao item “1” do Parecer nº 879/2021-DIAP e suas alíneas, deverão ser sanadas, na íntegra, antes da liberação do habite-se por parte da Prefeitura.

O termo de área *non aedificandi* deverá ser assinado.

**8. DECISÃO N.º 200/2021 – CMDU**

**PROCESSO SIGED: 2021.00796.00824.0.000069**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA (SEMULSP)**

**PLEITO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FMDU (PROCESSO 20221.00796.00824.0.000069)**

**OBJETO: LIBERAÇÃO DE VERBA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (FMDU), PARA CONSTRUÇÃO DE FLORICULTURA NA**

**ENTRADA DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA APARECIDA**

**RELATOR: PRESIDENTE DO IMPLURB**

Decidir por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **LIBERAÇÃO DE VERBA DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO PARA CONSTRUÇÃO DE FLORICULTURA NA ENTRADA DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA APARECIDA, CONTENDO NOVE BOXES, SENDO AGRUPADOS EM CONJUNTOS DE TRÊS, COM ESPAÇO DE CONVENIÊNCIA COMUM ENTRE OS CONJUNTOS E BANHEIRO SOCIAL**, localizado na Avenida do Turismo, Nº 107, Km 12, Tarumã, no montante de

R\$ **658.789,63** (seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos), de verbas oriundas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do que preceitua o artigo 4º, inciso V, da Lei nº 2.115, de 27 de abril de 2016.

Considerar a exposição do projeto básico e justificativa do pedido, constantes no processo nº 2021.00796.00824.0.000069, uma vez que os cemitérios se encontram revitalizados internamente, porém as áreas externas, principalmente a entrada do cemitério Nossa Senhora Aparecida localizado no Bairro Tarumã, necessita de estrutura para atender aos cidadãos que frequentam aquele logradouro público, para reverenciar seus entes queridos.

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

Registrar que todos os pedidos de aprovação de liberação de recursos do FMDU têm uma apresentação prévia com a demonstração dos objetivos e importância.

**9. DECISÃO N.º 201/2021 – CMDU**

**DOCUMENTO SIGED: 2021.20000.20003.9.010174**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF)**

**PLEITO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FMDU (OFÍCIO N.º 1333/2021-SSOP/SEMINF)**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 700 LATÕES E 100 GALÕES DE TINTAS A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VÁRIOS BENS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA PMM, ATRAVÉS DA MEDIDA COMPENSATÓRIA DEVIDA PELA EMPRESA MANAUARA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA oriunda do processo N.º 15920/2019**

**RELATOR: PRESIDENTE DO IMPLURB**

Decidir por unanimidade, pelo **DEFERIMENTO** do pedido de **AQUISIÇÃO DE 700 LATÕES E 100 GALÕES DE TINTAS A SEREM UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM VÁRIOS BENS PÚBLICOS DE RESPONSABILIDADE DA PMM**, no montante de R\$ 350.865,00 (Trezentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) através da Medida Compensatória devida pela empresa MANAUARA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA oriunda do processo N.º 15920/2019, que tem um valor total de R\$ 420.056,50 (Quatrocentos e vinte mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) nos termos do que preceitua o artigo 4º, inciso III e V, da Lei n.º 2.115, de 27 de abril de 2016. O saldo remanescente da Medida Compensatória deverá ser depositado no Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Considerar a solicitação da SEMINF através do Ofício n.º 1333/2021 – SSOP/SEMINF e a Exposição de Motivos n.º 001/2021 - CMDU que justifica a aquisição do material solicitado pela SEMINF, entendendo a legalidade do pedido, diante da necessidade da realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em vários bens públicos de responsabilidade da Prefeitura de Manaus.

Registrar que todos os pedidos de aprovação de mudança de objeto de Medida Compensatória têm uma apresentação prévia com a demonstração dos objetivos e importância.

Por fim, destacar, que a SEMINF deverá encaminhar ao CMDU:

- a) A indicação do responsável pelo recebimento e fiscalização da aplicação do material fornecido mediante esta Decisão (201/2021) até 30 de julho de 2021;
- b) Relatório comprovando o recebimento de todo o material fornecido pela empresa cumpridora da Medida Compensatória, até 30 de julho de 2021;
- c) Relatório de Prestação de Contas da aplicação dos materiais recebidos, indicando os locais, as áreas (m<sup>2</sup>) de pintura, número de demãos, fotos datadas dos locais comprovando tais aplicações, até 30 de dezembro de 2021.

Também foi convertido o seguinte processo em diligência:

**10. DILIGÊNCIA Nº 42/2021**

**PROCESSO: 8619/2020**

**INTERESSADO: RILDO DA COSTA MOREIRA**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Decidir por transformar os autos em **DILIGÊNCIA** ao **INTERESSADO** para que apresente, nos termos da Decisão 35/2020, fatos novos em relação as condicionantes da decisão em referência, quais sejam:

- i. Certidão Narrativa de Registro de Imóveis atualizado (últimos 180 dias) legível.
- ii. Área permeável, sendo necessário 54,00m<sup>2</sup>.

Na primeira parte da reunião, a Presidente realizou a verificação do quórum, seguindo com a aprovação da 19ª Reunião Ordinária, seguindo para a terceira parte da pauta, apresentando os dois processos de interesse da Prefeitura Municipal de Manaus. Após a apresentação dos dois pleitos e aprovação do Conselho, surgiu a necessidade do Presidente ausentar-se, passando a assumir a função, a Sra. CARMEM ROSA SOEIRO ABREU, dando prosseguimento às discussões.

Retomada a segunda parte, sete processos foram relatados e votados, com a transformação de um processo em diligência.

Ato contínuo, a Presidente em exercício agradeceu pela presença dos conselheiros e encaminhou a reunião para o final.

Por fim, foi realizado o sorteio dos processos a serem analisados e discutidos nas duas próximas reuniões ordinárias, conforme o Regimento Interno do Conselho.

Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte.

Manaus, 16 de junho de 2021.

**CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO**  
Presidente do CMDU

**CARMEM ROSA SOEIRO ABREU**  
Presidente do CMDU  
(Em exercício)

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**ERALDO BANDEIRA MACHADO**

Assessor do CMDU

**LUCAS KOSVOSKI DE OURIQUE**

Conselheiro Titular Representante da SEMMAS

**FRANK DO CARMO SOUZA**

Conselheiro Titular Representante do SINDUSCON/AM

**CLÁUDIO JOSÉ DE CASTRO**

Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

**LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA**

Conselheiro Titular Representante da CMM

**MARIA SILVIA BICHO TINOCO**

Conselheira Titular Representante da SEMINF

**JEANE DA ROCHA MOTA**

Conselheira Titular Representante do IMPLURB

**BENONY PEREIRA MAMEDE**

Conselheiro Titular Representante do SINTRACOMECA/AM

**CARLOS FLAVIO WALLACE DA SILVA**

Conselheiro Suplente Representante do CREA/AM

**DOMINGO SÁVIO ALBINO SAMPAIO**

Conselheiro Titular Representante do IMMU

**ANDRÉ JUNIO MENDES DE OLIVEIRA**

Conselheiro Suplente Representante da CDL/MANAUS

**SISSY VASCONCELOS CORREA LIMA DOS SANTOS**

Conselheira Titular Representante da AGEMAN

**ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA**

Conselheiro Titular Representante da SEMEF

---

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**JEAN FARIA DOS SANTOS**  
Conselheiro Titular Representante do CAU/AM

**MARIANA VASQUEZ MAXIMO**  
Conselheira Suplente Representante da ADEMI

**JOSENY GUSMÃO DA SILVA**  
Conselheira Titular Representante do CRC/AM

**RAFAEL LINS BERTAZZO**  
Conselheiro Suplente Representante da CASA CIVIL

**MARIA DO CARMO LEÃO**  
Conselheira Titular Representante da VISA MANAUS/SEMSA

**ARTEMIZA SOUZA E SOUZA**  
Secretária do CMDU